



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5568 , DE 10 DE JULHO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As emendas nºs 474, 537 e 704, constantes do Quadro XIII, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a descrição contida no anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté 10 de julho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de julho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5568/2020

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
704	Manutenção do campo de futebol localizado na Praça José Brunini, Parque Senhor do Bonfim.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		25.000,00	Rodrigo Luis Digão
537	Reforçar dotação orçamentária para manutenção do campo de futebol do Bairro CECAPI.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Alexandre Villela
474	Reforçar dotação para manutenção predial no Estádio Municipal Sebastião Pereira Goulart, Bairro Parque Ipanema.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		40.000,00	Boanerge



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo